

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ANULAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 20170001 - COGERH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – COGERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, todos os atos praticados a partir da publicação do Pregão Presencial 20170001 – COGERH, cujo objeto é o serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades de vigilância armada nos trechos I e II do Eixão das Águas, no município de Nova Jaguaribara - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014/COGERH

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, na Comunicação Interna nº 184/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual CEGEP/SEPLAG às fls. 54/55, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 7158220/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual para continuidade da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades das áreas de Vigilância Fixa Armada e de Vigilância Móvel Armada, para o Trecho IV, do Eixão das Águas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 436.789,20 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 01/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 079/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 21/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: KOOK FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA PAURILLO BARROSO, Nº 508; BAIRRO MARAPONGA; CEP.: 60.712-122; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, "b", § 1º na Comunicação Interna Nº 79/2017/ASCOM e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº 8215686/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 039/2016, para os serviços especializados em fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas realizadas pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, nos termos da Comunicação Interna Nº 79/2017, advinda da Assessoria de Comunicação e Marketing – ASCOM; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.694,80 (doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 63.474,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é da data da assinatura até 04/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 039/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 23/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Chrystopher Carvalho Milhome/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO PRECABURA; CEP.: 60.175-596; EUSÉBIO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, na Comunicação Interna nº 186/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual CEGEP/SEPLAG às fls. 51-54, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7348364/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual para continuidade da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades das áreas de vigilância armada fixa e móvel para as localidades: EB Gavião, EB Catuana, DI Maracanaú, EB1, EB2, EB Maranguape e Canal do Pecém; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.363.511,76 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/01/2018 a 01/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 064/2016/COGERH; XII - DATA: 22/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Urubatan Estevam Romero/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 053/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA; ESTRADA DO PEDREGOSO, Nº 1975; BAIRRO CAMPO GRANDE; CEP.: 23078-450; RIO DE JANEIRO-RJ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de peças para 10 (dez) bombas centrífugas FLOWSERVE, localizadas na Estação de Bombeamento Pacoti Auxiliar localizada no município de Pacajus, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência constante às fls. 04/17 do Processo Administrativo Nº 3211208/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2017 os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº 3211208/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato iniciará conforme os prazos estabelecidos no item 9.1.1 desde instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 439.198,22 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 16/10/17 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Frederico Cartocci, Luiz Vieira Machado e Francisco José Longo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 062/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME; RUA DESEMBARADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição e instalação de 01 (um) banco de baterias alcalinas de 125Vcc/130Ah para a Estação de Bombeamento do Castanhão (EB-Castanhão), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO